



**DECRETO Nº2.921/2017**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0086/2017.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica o Pregão Presencial Nº0086, datado de 12 de dezembro de 2017, Revogado em todos seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE; 28 de dezembro de 2017

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal